



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 29 de Junho de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 678/E518/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa de 19 de Julho de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Julho de 2022:

O Governo da RAEM presta atenção à situação de vida dos idosos durante o período epidémico de pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus, pelo que lançou, de forma atempada, o apoio correspondente, de acordo com a evolução epidémica e a necessidade do lançamento de trabalhos de prevenção e controlo, com vista a ajudar os idosos a cumprir as medidas contra à epidemia durante este período epidémico.

A partir do dia 19 de Junho de 2022, devido ao desenvolvimento de um novo surto pandémico, o Governo da RAEM lançou sucessivamente várias medidas contra à epidemia, além da implementação do Plano de testes de ácido nucleico em massa e medida de controlo selado e de prevenção aos locais de alto risco, e exigiu aos residentes que efectuassem regularmente o teste rápido de antigénio à COVID-19 (doravante designado por “teste rápido de antigénio”) e fazer o *upload* do resultado para a plataforma de declaração. A fim de permitir aos residentes que aprendam a efectuar o teste rápido de antigénio e fazer o *upload* do resultado do referido teste, além de imprimir os panfletos de instrução e de



fazer a promoção na rádio, produziu-se também vídeo de instrução do teste rápido de antigénio cuja publicação, através de diversas formas, como *websites*, redes sociais, postos de teste de ácido nucleico e publicidades na televisão, terá como objectivo a promoção e a obtenção das referidas informações junto dos residentes, mediante o seu *download*. Tendo em conta a dificuldade dos idosos em efectuar o teste rápido de antigénio, o Instituto de Acção Social (IAS) coordenou os equipamentos sociais não governamentais para ensinar *in loco* e prestar apoio necessário aos idosos com necessidades.

Relativamente ao apoio destinado aos idosos que vivem sozinhos, mesmo que as instituições comunitárias que prestam serviços de apoio a idosos tivessem suspenso os serviços ao público durante a pandemia, elas continuaram a manter a comunicação e o contacto com os utentes de serviços, incluindo os idosos que vivem sozinhos, através de telefone, grupos de comunicação, entre outras formas. Em simultâneo, a “equipa de serviço de cuidados domiciliários e de apoio” e os Serviços de Teleassistência “Peng On Tung” continuaram a funcionar, sem interrupção, prestando o apoio de vida no domicílio para cerca de 1.200 idosos com saúde débil e o apoio urgente de 24 horas para cerca de 4.000 idosos que vivem sozinhos e casais idosos. As instituições acima mencionadas proporcionaram os respectivos serviços de apoio aos idosos de acordo com as necessidades concretas dos utentes de serviços e quando as condições assim o permitiram. Quando os idosos tiveram necessidade de cuidados médicos, essas instituições prestaram apoio no encaminhamento desses casos para os Serviços de Saúde (SS) que trataram



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

dos casos de acordo com a situação real.

Durante a epidemia os SS, para além de manterem a prestação normal do serviço de urgência, dos serviços de internamento, das operações urgentes, entre outras emergências médicas, mantiveram também o funcionamento normal da Consulta externa de Hematologia, da Consulta externa de Oncologia, da Unidade de Hemodiálise, das terapias alvo de cancro do Serviço de Urologia, etc. Em algumas das consultas externas de especialidade, os médicos prestaram serviços aos residentes através da consulta telefónica e os doentes eram depois notificados, por SMS, da data da próxima consulta. Os residentes, mediante apresentação desse SMS e do seu documento de identificação, podiam levantar os medicamentos nos locais indicados (tal como, farmácias comunitárias).

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Si Ka Lon pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 4 de Agosto de 2022.

O Presidente do IAS

Hon Wai